



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CASTELO

L E I Nº 978

Denomina Campo de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo aprovou, e EU sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O Campo de bola de massa, também denominada bola de pau, situado na Praça Domingos Ceoto, passa a denominar-se "Campo de Bocha IZIDORO MILARÉ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 1986.

PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO  
Prefeito Municipal